ANEXO V - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) **na área de formação da Saúde**	Certificado de Conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	5,0 (cinco) pontos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Curso **Técnico na área de formação da Saúde**	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no **mínimo 1.200 horas**, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	3,0 (três) pontos	**3,0 (três) pontos**		
Curso de qualificação profissional **na área específica do cargo ao qual concorre** realizados nos últimos 05 anos	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no **mínimo 40 horas** contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0 (dois) pontos	**2,0 (dois) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; **2)** O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre**.	Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o item 7.2.11. do Edital.	0,005 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 7.2.9.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL GERAL			**20,0 pontos**		

NOTAS: 1) Atuações em docência (exceto para os cargos de Professor), estágios, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; **2)** Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).**3)** A contagem dos pontos somente será computada para a experiência profissional pertinente ao cargo ao qual concorre, independente da área específica de atuação.

TOTAL GERAL	**30,0 PONTOS**

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.		3,0 (três) pontos	**3,0 (três) pontos**		
Pós-graduação *Lato Sensu* com no mínimo 360 horas **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	2,0 (dois) pontos	**2,0 (dois) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
5) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas e Privadas **com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre**.	Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o item 7.2.11. do Edital.	0,005 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 7.2.9)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágios, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; **2)** Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).**3)** A contagem dos pontos somente será computada para a experiência profissional pertinente ao cargo ao qual concorre, independente da área específica de atuação.

TOTAL GERAL	**30,0 PONTOS**

FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(PARA TODOS OS CARGOS)

(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no item 7. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ **a** ___/____/____

Tempo de Serviço: _____**dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ **a** ___/____/____

Tempo de Serviço: _____**dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ **a** ___/____/____

Tempo de Serviço: _____**dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ **a** ___/____/____

Tempo de Serviço: _____**dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ **a** ___/____/____

Tempo de Serviço: _____**dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ **a** ___/____/____

Tempo de Serviço: _____**dias**

4

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ **a** ___/____/____

Tempo de Serviço: _____**dias**